

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Portaria GABI/UFRB nº 596, de 5 de julho de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Interromper, a partir do dia 01/07/2022, as férias do servidor RODRIGO DE SOUZA, SIAPE nº 2033165, programadas para usufruir no período de 27/06/22 a 13/07/22, reprogramando para iniciar a partir do dia 12/07/22, por necessidade imperiosa do serviço.

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/127471>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Portaria GABI/UFRB nº 597, de 5 de julho de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Interromper, a partir do dia 28/06/2022, as férias do servidor MACELLO SANTOS DE MEDEIROS, SIAPE nº 2120701, programadas para usufruir no período de 27/06/22 a 16/07/22, reprogramando para iniciar a partir do dia 22/08/22, por necessidade imperiosa do serviço.

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:



Brasília, 7 de julho de
2022

BGP - Publicado em 07/07/2022 - Ano 6 Edição 7.6

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Portaria GABI/UFRB nº 598, de 5 de julho de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Interromper, a partir do dia 22/06/2022, as férias da servidora ANA PAULA INACIO DIORIO, SIAPE nº 2130358, programadas para usufruir no período de 21/06/22 a 30/06/22, reprogramando para iniciar a partir do dia 10/08/22, por necessidade imperiosa do serviço.

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/127475>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 7 de julho de
2022

BGP - Publicado em 07/07/2022 - Ano 6 Edição 7.6

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Portaria GABI/UFRB nº 600, de 5 de julho de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Interromper, a partir do dia 01/07/2022, as férias do servidor CARLOS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA, SIAPE nº 1193039, programadas para usufruir no período de 30/06/22 a 09/07/22, reprogramando para iniciar a partir do

dia 15/08/22, por necessidade imperiosa do serviço.

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/127477>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 7 de julho de
2022

BGP - Publicado em 07/07/2022 - Ano 6 Edição 7.6

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Portaria GABI/UFRB nº 599, de 5 de julho de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Interromper, a partir do dia 21/06/2022, as férias da servidora NUBIA AMORIM OLIVEIRA, SIAPE nº 1900509, programadas para usufruir no período de 20/06/22 a 30/06/22, reprogramando para iniciar a partir do dia 21/12/22, por necessidade imperiosa do serviço.

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/127478>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 7 de julho de
2022

BGP - Publicado em 07/07/2022 - Ano 6 Edição 7.6

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Portaria GABI/UFRB nº 602, de 5 de julho de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Interromper, a partir do dia 29/06/2022, as férias do servidor DANILLO SILVA BARATA, SIAPE nº 1583959, programadas para usufruir no período de 15/06/22 a 29/06/22, reprogramando para iniciar a partir do dia 10/08/22, por necessidade imperiosa do serviço.

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/127481>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 7 de julho de
2022

BGP - Publicado em 07/07/2022 - Ano 6 Edição 7.6

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Portaria GABI/UFRB nº 604, de 5 de julho de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Interromper, a partir do dia 25/06/2022, as férias da servidora PAULA GARDENIA LUNA MORAIS, SIAPE nº 1217348, programadas para usufruir no período de 15/06/22 a 29/06/22, reprogramando para iniciar a partir do dia 10/10/22, por necessidade imperiosa do serviço.

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/127485>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Portaria GABI/UFRB nº 605, de 5 de julho de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Interromper, a partir do dia 29/06/2022, as férias do servidor ARCHIMEDES RIBAS AMAZONAS, SIAPE nº 1716403, programadas para usufruir no período de 28/06/22 a 11/07/22, reprogramando para iniciar a partir do dia 14/08/22, por necessidade imperiosa do serviço.

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/127487>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Portaria GABI/UFRB nº 603, de 5 de julho de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelece o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando ainda o decurso do prazo fixado no parágrafo 1º do respectivo artigo, resolve:

Homologar a Avaliação de Desempenho do servidor Luiz Carlos Soares de Carvalho Junior, matrícula SIAPE 1065807, ocupante do cargo de Professor do magistério superior, com vigência a partir de 18/06/2022, considerando sua aprovação no respectivo estágio probatório, conforme o processo 23007.00017862/2020-78.

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/127490>



Brasília, 7 de julho de
2022

BGP - Publicado em 07/07/2022 - Ano 6 Edição 7.6

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 575, de 5 de julho de 2022

Publicado no DOU em 07/07/2022, na seção II, página 33 ^[1]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei nº. 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALEXSANDRO SOUZA BURITE, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1130287, Chefe do Núcleo de Acompanhamento de Execução e Prestação de Contas da PROPLAN, código FG-0001, desta Universidade.

Art. 2º Fica o respectivo servidor dispensado da função que atualmente ocupa.

Art. 3º Convalidar os atos do servidor na função a partir de 30 de junho de 2022.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pro-reitor

Este texto não substitui o publicado no DOU de 07/07/2022.

[1] Link externo: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=529&pagina=33&data=07/07/2022>



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigep.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/127567>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigep



Brasília, 7 de julho de
2022

BGP - Publicado em 07/07/2022 - Ano 6 Edição 7.6

ISSN 1111-1111

Despacho GABI/UFRB Sem número, de 5 de julho de 2022

Publicado no DOU em 07/07/2022, na seção II, página 33 ^[1]

Tendo em vista o Despacho nº 584 / 2022 com Parecer Favorável, exarado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal, e, considerando que o pleito atende aos pré-requisitos impostos pela Lei 8.112/90 e Decreto 9.991/2019, DEFIRO o afastamento do país, no período de 03 a 10 de julho de 2022, ao servidor Kleber Antonio de Oliveira Amancio, SIAPE 2394526, lotado no Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas, para participar do Travelling Seminar in Afro Latin American Art, na Argentina e Uruguai.

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor

Este texto não substitui o publicado no DOU de 07/07/2022.

[1] Link externo: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=529&pagina=33&data=07/07/2022>



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/127574>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe